

LEI N° 6123, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Denomina a Rua 25 do loteamento denominado Nova Terra de Rua Benedita Rodrigues de Souza. -

Autor: Vereador Warlei de Faria (Fininho).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 25 do loteamento denominado Nova Terra, passa a ser denominada de Rua **Benedita Rodrigues de Souza**.

Parágrafo Único: - A Rua ora denominada tem início na Rua Nilza Maria de Souza (Antiga Rua 13), do loteamento denominado Nova terra, com término nas terras de Hirofumi Koga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2018, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 25.675/18.

**EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**